

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.589 • terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.915, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Inclui no orçamento municipal do ano 2024 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2024, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1606184-27.2022.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803004-27.2013.8.12.0008, no valor de R\$ 48.600,06 (quarenta e oito mil e seiscentos reais e seis centavos) atualizado até o dia 06 de dezembro de 2022, para liquidar débito judicial do(a) credor(a) Anna Bruna de Mello.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2024 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 862619.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

DECRETO Nº 2.916, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Inclui no orçamento municipal do ano 2024 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2024, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1606187-79.2022.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0000286-17.2018.8.12.0008, no valor de R\$ 12.953,95 (doze mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) atualizado até o dia 13 de dezembro de 2022, para liquidar débito judicial do(a) credor(a) Gilmar José Trombini.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2024 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 861723.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

DECRETO Nº 2.917, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Inclui no orçamento municipal do ano 2024 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2024, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1606186-94.2022.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0804107-69.2013.8.12.0008, no valor de R\$ 15.404,73 (quinze mil quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos) atualizado até o dia 06 de dezembro de 2022, para liquidar débito judicial do(a) credor(a) Maira Claudia Santiago Santos.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2024 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 862622.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 93, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Processo Administrativo nº 3.531/2023

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **FLÁVIO MENDES PAPA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 94, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a CI nº. 127/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE**, Profissional de Educação, mat. 6381, na função de Assessor Técnico-Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/02/2023.

Art. 2º Designar **ROONEY DOS SANTOS SOUZA**, Profissional de Educação, mat. 4171/13474, na função de Assessor Técnico-Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 95, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional, conforme estabelecido pelo art. 22, §4º e art. 66 §5º da Lei Complementar nº. 246/2019, cujos efeitos vigoraram a partir de 1º de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a própria lei já estabeleceu os direitos que a categoria possui, bastando a edição de ato declaratório para fins de assegurar direitos do Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da CI nº. 015/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transposto, para fins de regularização funcional os servidores constante no Anexo único desta Portaria, do nível I para o Nível IV, na carreira da Guarda Civil Municipal, nos termos do processo administrativo nº. 2.244/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 19 de janeiro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

SUMÁRIO

ANEXO ÚNICO
PORTARIA “P” Nº 95 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSÉ LUIZ DA SILVA	6035
ANTÔNIO MARCOS DAMACENA RODRIGUES	3969

PORTARIA “P” Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional, conforme estabelecido pelo art. 22, §4º e art. 66 §5º da Lei Complementar nº. 246/2019, cujos efeitos vigoraram a partir de 1º de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a própria lei já estabeleceu os direitos que a categoria possui, bastando a edição de ato declaratório para fins de assegurar direitos do Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da CI nº. 017/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica transposto, para fins de regularização funcional o servidor constante no Anexo único desta Portaria, do nível IV para o Nível VI, na carreira da Guarda Civil Municipal, nos termos do processo administrativo nº. 2.247/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 19 de janeiro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO
PORTARIA “P” Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
RAMÃO PEREIRA DA COSTA	3704

PORTARIA “P” Nº 97, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RAFAEL LOPES MACHADO** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Gestão de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Processo nº 21420/2022
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Prestação do serviço de recarga de extintores e teste hidrostático, para atender as Unidades Escolares Urbanas e Rurais e Subunidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, tendo sido o procedimento declarado por FRACASSADO. Corumbá, 06 de fevereiro de 2022.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2023 - PE 123/2022
Processo: 22279/2022.
Partes: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e as empresas abaixo descritas.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a descrição detalhada dos objetos e quantidade estimadas. Valores Registrados: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP - CNPJ: 21.504.525/0001-34, valor total dos itens 1, 22, 24, 27 e 28 de R\$24.875,00; F V P COELHO - CNPJ: 26.294.192/0001-80, valor total dos itens 10 e 11 de R\$2.638,50; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL - CNPJ: 43.352.606/0001-07, valor total dos itens 15, 16, 17 e 20 de R\$2.568,00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, valor total dos itens 3 e 4 de R\$12.133,20; DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E - CNPJ: 11.776.334/0001-78, valor total dos itens 2, 7, 14 e 21 de R\$13.880,00; PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 80.330.046/0001-08, valor total dos itens 25 e 26 de R\$33.450,00; DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - CNPJ:



29.084.363/0001-34, valor total dos itens 5, 9, 12 e 23 de R\$46.957,00.
 Data da Assinatura: 24/01/2023.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 55/2022, processo nº 4485/2022, tendo como objeto Aquisição de medicamento Nintedanibe 150 mg em cápsulas, para suprir o período de 6 meses em atendimento aos autos de agravo de instrumento nº 1413226-48.2021.8.12.0000 - Ronaldo Rodrigues, em conformidade com a descrição detalhada do objeto e quantidade estimada. Empresas vencedoras: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0001-83, valor total para o item 1 de R\$ 76.478,40; Data da assinatura 06/02/2023.
 Corumbá, 07/02/2023.
 ASS. BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial nº 11/2022 de Contratação Locação de Equipamentos de Informática e Softwares.
 Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
 Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a supressão do montante de R\$ 21.170,87(Vinte e Um Mil, Cento e Setenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), correspondente a 3,73%(três virgula setenta e três por cento)do valor do total do Contrato Administrativo Emergencial nº 11/2022, com base na manifestação técnica e análise jurídica constante no Processo nº 34.669/2022, passando o contrato a ter o novo valor de R\$546.688,06(quinhetos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos).
 Clausula Segunda - As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais clausulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 27/01/2.023
 Assinam: Sr. Eduardo Aguiar Lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Termo de Retificação de Publicação
 Retifica-se por incorreção o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - P.E. 129/2022
 Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.580 de 23/01/2023 Pág. 2 e 3 e Diário Oficial do Estado nº 11.056 de 24/01/2023 Pág. 207. Onde se lê: Processo: 33001/2022.
 Leia-se: Processo: 33001/2021.

Aviso de Licitação
 O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Processo nº 35.178/2022
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes terrestres de pessoas e materiais, ida e volta, com fornecimento de estadia, deslocamento da equipe na região, alimentação e água, tenda piramidal 3x3 para atender a continuidade do Programa Social Povo das Águas na região do Taquari, em consonância com a Lei municipal nº2.263, de 24 de agosto de 2012.
 Recebimento das propostas: do dia 08/02/2023, às 07h00, ao dia 17/02/2023, às 07h00.
 Abertura das Propostas: 17/02/2023 às 09:30h (Horário de Brasília)
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
 Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2023.
 (o) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação
 O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Processo nº 33.407/2021
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar com fornecimento de insumos, utensílios e mão de obra, a fim de atender o programa de alimentação escolar nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's - regular e integral).
 Recebimento das propostas: 09/02/2023, às 07h00 ao dia 20/02/2023, às 07h00.
 Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2023 (horário de Brasília).
 O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2023.
 Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado/Adjucação de Licitação
 Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Processo nº 19032/2022
 Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e material personalizado para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá
 Empresas vencedoras valor total: R\$800.777,39 (oitocentos mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos): INDÚSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA - ME (77036481000110) com os lotes: 16 e 17 no valor total de R\$17.291,35 (dezessete mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). REZENDE & DINIZ NETO LTDA (02001655000100) com os lotes: 1, 2, 8 e 13 no valor total de R\$69.019,56 (sessenta e nove mil e noventa e seis centavos). RB GRAFICA DIGITAL EIRELI (16951665000110) com os lotes: 9, 10, 11, 14 e 15 no valor total de R\$377.864,38 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA (00758020000126) com o lote: 4 no valor total de R\$2.348,06 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos). SET COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (15193276000100) com os lotes: 5, 6 e 18 no valor total de R\$287.087,04 (duzentos e oitenta e sete mil e oitenta e sete reais e quatro centavos). L. F. DE SOUZA EIRELI (08433376000100) com os lotes: 3, 7 e 12 no valor total de R\$47.167,00 (quarenta e sete mil e cento e sessenta e sete reais).
 CORUMBÁ - MS, 07 de fevereiro de 2023
 LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 134/2022, processo nº 29228/2022, tendo como objeto Registro de Preço para aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, nos botijões P13 e P 45, a fim de atender a demanda das Unidades da Rede Municipal de Ensino (REME). Empresa vencedora: FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60, valor total dos itens 1 e 2 de R\$454.680,00.
 Data da assinatura 23/12/2022.
 Corumbá 06 de fevereiro de 2022
 ASS. Genilson Canavarrro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Resultado/Adjucação de Licitação
 Pregão Eletrônico nº 132/2022 - Processo nº 13805/2022
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica Contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária (total e parcial) para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora LUIZ CARLOS LEONEL (10854076000138) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$274.932,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais).
 Corumbá, 7 de fevereiro de 2023.
 Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 012/112/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, Relação de candidatos, por Cargo/Função, que foram convocados e solicitaram **Final de Fila**, conforme Dispositivo Legal do Edital de Abertura, e **Desclassificação de candidato, por pendência de documento** no dia e hora agendado para a entrega de documentos e assinatura do contrato, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
CLEONICE ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	26.º - DESCLASSIFICADA PENDÊNCIA DE DOCUMENTO

Corumbá, 07 de Fevereiro de 2023.

EDITAL Nº 001/69/2022
Processo nº 31.660/2021

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

,MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

EDITAL Nº 012/113/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital. Local : Rua América N 899º - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**) Data: 09/02/2023 (quinta-feira) Horário: 08:30hs

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANIA APARECIDA DURAN BAZZANA	130.º
CARLA DE CASSIA PEDROSO	131.º
MARIA LIMA MENDES LEITE	132.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 07 de Fevereiro de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

,MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo , para entrega de documentação , seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) .mediante termos e condições constante nesse edital. Local : Rua América N º 899 - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**) Data: 10/02/2023 (sexta-feira) Horário : 8:30

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MOTORISTA ESCOLAR - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	13.º
MARCELA ORTEGA	14.º
SIVALDO DOS SANTOS SILVA	15.º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURA HELENA SANCHES RODRIGUES	10.º
MARILEI VERA ALVARES	11.º
ELIANE VIEIRA PEREIRA	12.º
TATIANE DE SOUZA BENEVIDES	13.º
CRISTIANE DOS SANTOS GARCIA	14.º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE APARECIDA CORREA MELGAR	138.º
THIAGO GIMENEZ FARIAS	139.º
AMANDA CHALES FELICIO	140.º
MARILEY DA SILVA GOMES	141.º
SILMARA ALMEIDA DOS SANTOS	142.º
PATRICIA ROSA SILVA	143.º
CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	144.º
KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	145.º
LAKSMY ANDRESSA COLOMBO OJEDA	146.º
TAYNARA ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	147.º
LUCIANA TRINDADE DA SILVA	148.º
FRANCIELEN MODESTO DELFINO BARBOZA	149.º
AYANA GLEISE FRANCO ALVES FLORES	150.º
MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	151.º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;



- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 07 de Fevereiro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da **LEI Complementar 102/2007**, e **Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3013	Luciana Fernandes de Carvalho (ou) seu representante	27/01/2023
3015	Wagner Cesar Diniz de Almeida (ou) seu representante	27/01/2023
3016	Sonia Maria Saucedo Nascimento (ou) seu representante	27/01/2023
3017	João Fernandes da Silva (ou) seu representante	27/01/2023
3019	Ivan Fernandes de Carvalho (ou) seu representante	27/01/2023
3020	James Livet de Macedo (ou) seu representante	27/01/2023
3021	Carlindo Pedro do Nascimento (ou) seu representante	27/01/2023

Corumbá, 07 de Fevereiro de 2023

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GENÍLSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados os Extratos dos Contratos Por Prazo Determinado oriundo do Processo Seletivo Simplificado - Autos n. 31.660/2021, Edital de Abertura n. 001/01/2022, destinado à contratação temporária de Profissionais para suprir as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá - MS, abaixo publicados:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 001/23 - Processo nº 36.950/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ingrid Aparecida de Oliveira Barbosa.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte da Contratada em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II- AGENTE DE MERENDA para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental. 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação Ingrid Aparecida de Oliveira Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023 - Processo nº 37.029/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ozeias de Souza Nazaro.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar III - MOTORISTA ESCOLAR para compor a equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 24.92.12.361.0101.2593-Gerenciamento do Ensino Fundamental.31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.

Cláusula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: O presente Contrato tem por base legal o disposto no artigo 37. IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos VI e X da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Ozeias de Souza Nazaro.

RESOLUÇÃO/SEMED N. 052 de 07 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a relação dos servidores inscritos para atuar como Professor-Coordenador no Projeto Correção de Fluxo 2023, constante da Resolução n. 034 de 25 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO/SEMED n. 034 de 25 de janeiro de 2023 que regulamentou o Cadastro de servidor público para atuar como Professor-Coordenador no Projeto Correção de Fluxo nas unidades de ensino, conforme disposto na Resolução 003/ SEMED de 25 de janeiro de 2023, do Projeto de Correção de Fluxo;

CONSIDERANDO a publicação dos profissionais de educação que se inscreveram na data aprazada no artigo 7º da Resolução de abertura;

CONSIDERANDO o período recursal constante do artigo 17 e seguintes da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos profissionais que tiveram a inscrição deferida ou indeferida, a qual se encontra no **Anexo Único desta Resolução**.



Art. 2º Os profissionais que desejarem interpor recurso, deverá fazê-lo no prazo de 01 (um) dia, a contar da publicação deste, em conformidade com o artigo 17 e seguintes da Resolução n. 034/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 07 de fevereiro de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

NOME COMPLETO:	Vínculo	Situação
ADRIANA ROA FONTES	Efetivo	Deferido
ALEKSANDER HELLENSBERGER DOS SANTOS	Contratado	Deferido
AMANDA KATIA GARCIA NUNES	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
ANA CLAUDIA DA SILVA MESSIAS	Efetivo	Deferido
ANA CRISTINA COELHO ASSAD	Contratado	Deferido
ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO	Efetivo	Deferido
CARLA CRISTINA SALLES DA CRUZ DA CRUZ	Contratado	Deferido
CARMEM DE QUEIROZ DURAN	Efetivo	Deferido
CÁSSIA DE VASCONCELLOS SENA	Contratado	Deferido
CLAUDIANA LEITE DOS SANTOS	Efetivo	Deferido
CLEBER SANTOS JAIME	Efetivo	Deferido
DELAIR DO CARMO NUNES SIQUEIRA	Contratado	Deferido
EDINEIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA.	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
ELENIR DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
ELIANE RITA ROSA DA SILVA	Efetivo	Deferido
ELOINA DE BARROS VILALVA	Contratado	Indeferido: Secretária de Assistência Social
FÁBIO CESAR CARDOSO CHALIS	Contratado	Deferido
FABÍOLA FLORA DA SILVA	Contratado	Deferido
FELIPE DE LIMA AMORIM	Contratado	Deferido
FERNANDA AUXILIADORA VICTORIO DA SILVA	Contratado	Deferido
FERNANDA LOUREIRO FERREIRA	Efetivo	Deferido
FLÁVIO LEITE DE BARROS	Efetivo	Deferido
GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES	Efetivo	Deferido
GLEICE KELLY RODRIGUES DE FREITAS	Contratado	Deferido
GRACIANA GARCIA DE MATOS	Contratado	Deferido, porém com lotação de 40h/semanais em 02 unidades
GRACIELA GONÇALVES DE ALMEIDA	Contratado	Deferido
HELBER PIRES DA COSTA	Efetivo	Deferido
HILTÂNIA APARECIDA DE ALMEIDA	Efetivo	Deferido
IVANICE SEVERINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
JAQUELINRONDON9@GMAIL.COM	Contratado	Jaqueline Rondon Miranda: preencheu a inscrição errado mas atende aos critérios: Deferido
JONIRCE LEMES DE CAMPOS	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
JOSIANE RIBEIRO JULIÃO	Efetivo	Deferido
JOSYANDRA_18@HOTMAIL.COM	Contratado	Joseandra Rodrigues Agnelo da Silva: preencheu a inscrição errado e não tem vínculo: Indeferido
LAURA JANAINA GARCIA QUIDA	Efetivo	Deferido
LAURA KHARINIE SAFF	Contratado	Deferido

LENIR MARIA DE CARVALHO	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
LETICIA TAVARES PIERRI	Contratado	Deferido
LUCIA MARIA DA COSTA	Efetivo	Indeferido: não atende aos critérios: Auxiliar de Serviços Operacionais
LUCIANA DE SOUZA FERRAZ	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES	Efetivo	Deferido
MAGNA VITAL CORTEZ PEREIRA	Contratado	Deferido
MÁRCIA ANTÔNIA MAGALHÃES LOPES	Efetivo	Deferido
MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO GARCIA	Contratado	Deferido
MARGARETH MOREIRA MÁRMORA	Efetivo	Deferido
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: Agente de Merenda
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
MARIA DO CARMO SANTOS	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
MARIA PAULINA GARCIA RONDON	Efetivo	Deferido, porém atua como Professor Coordenador 40hs
MARINA DO NASCIMENTO CÂNDIDO DA SILVA	Contratado	Deferido
MARISA ESPOSITO NOGUEIRA DE LIMA	Efetivo	Deferido
MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES	Efetivo	Deferido
MAYARA CORRÊA PEREIRA CORVALAN	Contratado	Deferido
MIRIAN ORTIZ ROMERO	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
NAJLA LEITE BAHMAD	Contratado	Deferido
ODAIR ALVES DE ARRUDA	Efetivo	Indeferido: não atende aos critérios
PRISCILA LUIZA MONTENEGRO MOREIRA	Contratado	Indeferido: inscrição com dados obrigatórios errado
PRISCILA LUIZA MONTENEGRO MOREIRA	Contratado	Deferido
REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE	Efetivo	Deferido
RENNAN ANDRADE DOS SANTOS	Efetivo	Deferido
ROSA MARIA DA SILVA	Efetivo	Indeferido: não atende aos critérios: Professor possui 02 matrículas de 20h ativas
ROSANA ANASTÁCIO DE SOUZA	Efetivo	Indeferido: não atende aos critérios: Administrativo
ROSELENE MARIA SILVA RODRIGUEZ	Efetivo	Deferido, porém atua em escola integral 40hs
ROSELIA COSTA LIMA BATISTA	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
SEBASTIANA LUCAS MACIEL	Efetivo	Deferido, porém atua em escola integral 40hs como profª coordenador
STHEFANY CAMPELO PROENÇA	Contratado	Indeferido: não tem vínculo
SULENIR BEJARANO GOMES	Contratado	Deferido
TAINÁ MARQUES MONTENEGRO BAIAROSKI	Contratado	Deferido
TAMIRYS RIBEIRO PEREZ	Contratado	Deferido
TANIA LUCIA RODRIGUES	Contratado	Deferido



VANESSA RODRIGUES NEPOMUCENO VIDAL DOS SANTOS	Efetivo	Deferido
VERÔNICA BERNARDES DOS SANTOS	Efetivo	Deferido, porém atua em escola integral 40hs como professor
VERÔNICA LOUISE OROS MARIA	Contratado	Deferido
VIVIAN CONCEIÇÃO BENEVIDES ATAGIBA PINHEIRO	Contratado	Deferido

RESOLUÇÃO/SEMED N. 053 de 07 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a relação dos servidores inscritos para atuar como Professor-Tutor no Projeto Correção de Fluxo 2023, constante da Resolução n. 034 de 25 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO/SEMED n. 033 de 25 de janeiro de 2023 que regulamentou o Cadastro de servidor público para atuar como Professor-Tutor no Projeto Correção de Fluxo nas unidades de ensino, conforme disposto na Resolução 003/SEMED de 25 de janeiro de 2023 do Projeto de Correção de Fluxo;

CONSIDERANDO a publicação dos profissionais de educação que se inscreveram na data aprazada no artigo 7º da Resolução de abertura;

CONSIDERANDO o período recursal constante do artigo 15 e seguintes da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos profissionais que tiveram a inscrição deferida ou indeferida, a qual se encontra no **Anexo Único desta Resolução**.

Art. 2º Os profissionais que desejarem interpor recurso, deverá fazê-lo no prazo de 01 (um) dia, a contar da publicação deste, em conformidade com o artigo 15 e seguintes da Resolução n. 033/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 07 de fevereiro de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

Nome completo:	Vínculo	Situação
ADRIANA PIRES	Efetivo	Deferido
ADRIANA ROA FONTES	Efetivo	Deferido
AELSO JUNIO DOS SANTOS	Efetivo	Deferido, porém atua como professor coordenador 40hs
ALESANDRA PIRES DA SILVA OJEDA	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios. Auxiliar de Disciplina
ALESSANDRA BRETA NORMANDIA MARINHO	Contratado	Deferido
ALEXANDRE DE ARRUDA	Contratado	Deferido, porém atua como professor em escola integral 40hs
ANDREIA ASSAD CHUVE	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
ANDREIA DE ALMEIDA SOARES	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
ANGÉLICA APARECIDA MEDEIROS VILALVA RONDON	Contratado	Deferido

ARIANE DE ARRUDA ASSAD	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: Auxiliar de Apoio Educacional
ARILENE DE SOUZA ALENCAR	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO	Efetivo	Deferido
BEATRIZ HELENA DE PAZ GAMES	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINANDO	Contratado	Deferido
BIANCA DA SILVA CAVALCANTE	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
CANDIDO AMARILHA NUNES	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
CARMEM DE QUEIROZ DURAN	Efetivo	Deferido
CLANZIANI DE JESUS CORREA DA SILVA	Contratado	Deferido
CRESCILANE PINTO DE ARRUDA	Contratado	Deferido
CRISTEHELEN PEREIRA DOS SANTOS ARANDA GOMES	Contratado	Deferido
CRISTIANE DÉA PEREIRA GALEANO	Contratado	Deferido
DANIELE DE OLIVEIRA VIEIRA	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
DANIELLE MARTINS DOS SANTOS	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
DELAIR DO CARMO NUNES SIQUEIRA	Contratado	Deferido
DENISE DA SILVA	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
DENISE PEREIRA DA SILVA	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
DILSON VILALVA ESQUER	Efetivo	Deferido
ELBIA SOARES ARAÚJO	Efetivo	Deferido
ELENIR DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
ELIANE RITA ROSA DA SILVA	Efetivo	Deferido
ELIANE SILVA DA COSTA AMARILIO	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE	Efetivo	Deferido
ÉRICA RIBEIRO SAMBRANA	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
FÂ FAMBILA SILVA DE AMORIM	Contratado	Fambila Silva do Amorim: Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
FABIOLA FLORA DA SILVA	Contratado	Deferido
FAGNER GABRIEL ZECHETTO	Contratado	Deferido
FATIMA VITÓRIA DE SOUZA MIRANDA BECHTLUFFT	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo



FELIPE DE LIMA AMORIM	Contratado	Deferido, porém atua como professor na escola Sebastião Rolon- Região das Águas
FELIPE MOREIRA PINTO	Contratado	Deferido
FERNANDA LOUREIRO FERREIRA	Efetivo	Deferido
FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	Contratado	Deferido
FLAVIANE DA COSTA	Contratado	Deferido
GABRIELLA SAMOSA CHUVE	Contratado	Deferido
GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES	Efetivo	Deferido, porém atua como profº coordenador na EMREI Luiz de Albuquerque
GISLENE SOLIS ESTEVO	Contratado	Deferido
GLAUCIA DE RIBEIRO GARCIA	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	Contratado	Deferido
GLEICE KELLY RODRIGUES DE FREITAS	Contratado	Deferido
GREICY RÔA PEREIRA	Contratado	Deferido
HÉLIA LÚCIA BALBINO COSTA	Efetivo	Deferido
IVANICE SEVERINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
IVONE PEREIRA DA SILVA	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
JACQUELINE VARGAS DUARTE	Contratado	Deferido
JAQUELINE RONDON MIRANDA	Contratado	Deferido
JONICE CENA DE ARRUDA	Contratado	Deferido
JOSIANE RIBEIRO JULIÃO	Efetivo	Deferido
JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
JOSYANDRA_18@HOTMAIL.COM	Contratado	Joseandra Rodrigues Agnelo da Silva: Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
JOZI ELLEN BANDEIRA DUARTE MARTI	Efetivo	Deferido
KAMILA STEFANI RIBEIRO SILVA	Contratado	Deferido
KELLY MARTINS RAMOS	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
LAURA CHRISTIANE CAPISTRANO DA SILVA FONSECA	Contratado	Deferido
LAURA DO NASCIMENTO LOPES	Efetivo	Indeferido: não atende aos critérios: Auxiliar de Merenda
LAURA ISIS DOS SANTOS TADEU PROENÇA	Contratado	Deferido
LAURA KHARINIE SAFF	Contratado	Deferido
LENIR MARIA DE CARVALHO	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
LETÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo

LEZANIL FERNANDES FIAS	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
LIDILAINE SOARES DA SILVA	Contratado	Deferido
LORENA MARON GOLTSCHALG	Efetivo	Deferido
LUCELIA ARRUDA CASTELLO	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA	Efetivo	Deferido, porém atua como professor coordenador 40hs
LUCIA MARIA DA COSTA	Efetivo	Indeferido: não atende aos critérios: Auxiliar de Serviços Operacionais
LUCIANA DE SOUZA FERRAZ	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
LUÍZA BEATRIZ DO AMARAL CASTELLO	Contratado	Deferido
MAGNA VITAL CORTEZ PEREIRA	Contratado	Deferido
MARCELY NUNES PREZA	Contratado	Deferido
MARCIA CRISTINA NASCIMENTO GARCIA	Contratado	Deferido
MÁRCIA PINTO MENDONÇA	Efetivo	Indeferido: não atende aos critérios: Auxiliar de Disciplina
MARGARETH MOREIRA MÁRMORA	Efetivo	Deferido
MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA	Efetivo	Deferido
MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO	Contratado	Deferido
MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	Contratado	Deferido
MARIA ISABEL NUNES GUIMARÃES	Efetivo	Informação errada: Professor Contratado, porém atende aos critérios: Deferido
MARILEI VERA ALVARES	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
MARINA DO NASCIMENTO CÂNDIDO DA SILVA	Contratado	Deferido
MAYARA CORRÊA PEREIRA CORVALAN	Contratado	Deferido
NADIA DA SILVA LOZADA	Contratado	Deferido
NADIA KARINE DE LIMA ALMEIDA	Contratado	Deferido
NARCELLE ALVES PEREIRA	Contratado	Deferido
ORISLANY DE AGUIAR SILVA NÓBREGA	Contratado	Deferido
PATRÍCIA ASSAD CHUVE	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
PRISCILA LUIZA MONTENEGRO MOREIRA	Contratado	Deferido
RENNAN ANDRADE DOS SANTOS	Efetivo	Deferido
RONISE CRISTINA SIQUEIRA	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
ROSA MARIA DA SILVA	Efetivo	Indeferido: não atende aos critérios: Professor possui 02 matrículas de 20h ativas
SANDRA AUXILIADORA RIBEIRO	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo



SEBASTIANA LUCAS MACIEL146	Efetivo	Deferido, porém atua como professor coordenador em escola integral com 40hs
SELICE ALVES DE LIMA	Contratado	Deferido
SILVANIA DE SA FERREIRA PREZA	Contratado	Deferido
SILVIA IZABEL MARQUES DA SILVA	Contratado	Deferido
SILVIA SOUZA PAREDES	Contratado	Deferido
SOELENE RIBEIRO	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
STHEFANY CAMPELO PROENÇA	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	Contratado	Deferido
SUESLEN GONÇALVES MONTEIRO	Contratado	Deferido
SUZANA DA SILVA MEIRA	Contratado	Deferido
SUZIANE MENDES PEREIRA	Efetivo	Indeferido: não atende aos critérios: Administrativo
TAINÁ MARQUES MONTENEGRO BAIAROSKI	Contratado	Deferido
TAMIRYS RIBEIRO PEREZ	Contratado	Deferido
TANIA LUCIA RODRIGUES	Contratado	Deferido
TÂNIA PEREIRA LEITE	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS	Contratado	Deferido
THAYANE DALILA RAMOS DE CARVALHO	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
TIRSILENE DIAS LEMOS	Contratado	Indeferido: não atende aos critérios: não tem vínculo
VANESSA RODRIGUES NEPOMUCENO VIDAL DOS SANTOS	Efetivo	Deferido
VANILDA DEÓ DA SILVA	Contratado	Deferido
VERÔNICA BERNARDES DOS SANTOS	Efetivo	Indeferido: não atende aos critérios: professor atua em escola integral 40hs
VERÔNICA LOUISE OROS MARIA	Contratado	Deferido
VIVIAN CONCEIÇÃO BENEVIDES ATAGIBA PINHEIRO	Contratado	Deferido
VIVIANE MARINHO DA SILVA	Efetivo	Deferido

RESOLUÇÃO/SEMED N. 054 de 07 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o resultado definitivo do processo interno de remoção dos servidores administrativos da Secretaria Municipal de Educação, nos moldes da Resolução n. 028, de 19 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 049/2023 no Diário Oficial de Corumbá do dia 31.01.2023, no bojo da qual constou a relação preliminar dos deferidos e dos indeferidos;

CONSIDERANDO que não ocorrerá a interposição de recurso em face do resultado preliminar;

CONSIDERANDO a necessária publicação do resultado definitivo para que então produza os seus efeitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo do processo interno de remoção 2023 para os servidores efetivos, ocupantes do Quadro da área administrativa da Secretaria Municipal de Educação, o qual se encontra no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de janeiro de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2023

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR (A)	Unidade para a qual ocorrerá a remoção
Cláudia Pessoa Rodrigues	EXTENSÃO JOSÉ DE SOUZA DAMY
Walbemir Nilson Gomes da Costa	CEMEI CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ
Ana Lucia Camargo Freire	CEMEI PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ
Glauca Regina de Oliveira	CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ
Thais Gonçalves Silva Bogarin	EXTENSÃO JOSÉ DE SOUZA DAMY
Rosilene da Rocha	CEMEI LAIDA MENACHO
Andréa Lunguinho Siqueira Tadeu	CEMEI PROF. EUNICE AJALA ROCHA
Elizane Andrade Teixeira	EXTENSÃO JOSÉ DE SOUZA DAMY
Lorena Evelin Gimenes Alves	EXTENSÃO JOSÉ DE SOUZA DAMY
Roseli Maria Silva Rodrigues	CEMEI PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 01/2022 - Processo nº 30754/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ENEIDE KOOPER DE ARRUDA VARGAS.
OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 01/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 01/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA
As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000
1.660.0000
1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 02/2018 - Processo nº 222973/2017.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: CLAUDIA PROVENZANO DE ARRUDA.
OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 02/2018, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 02/2018, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA
As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000
1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 14/2019 - Processo nº 4607/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ALEXSANDRA DA SILVA FARIA RODRIGUES.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 14/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 14/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo

Determinado nº 02/2022 - Processo nº 1786/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: DENIZ ALVES TIBURCIO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 02/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 02/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 03/2022 - Processo nº 2315/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ELDA HERREIRA AYALA DE PAULA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 03/2022/SMASC, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 03/2022/SMASC, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo

Determinado nº 04/2022 - Processo nº 2314/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ERYKARLA LUZIA DA COSTA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 04/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 04/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo

Determinado nº 04/2019 - Processo nº 2451/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA CARVALHO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 04/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 04/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo

Determinado nº 07/2019 - Processo nº 2986/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: ANTONIO CASTEDO

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 07/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, RESOLVE apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 07/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo

Determinado nº 08/2019 - Processo nº 4598/2019.



CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADA: BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 08/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 08/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2660 - GESTÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 10/2019 - Processo nº 2459/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: EULALIA MARIA SANT'ANA NICODEMOS.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 10/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 10/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 15/2019 - Processo nº 4924/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: ADRYAN CRISTIAN ANDRADE SALES.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 15/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 15/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 21/2019 - Processo nº 5627/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: CLAUDIA ALICE PATRICIO PEREIRA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 21/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE**

apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 21/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 05/2022 - Processo nº 4977/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ERAILDES NAZARÉ DA SILVA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 05/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 05/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 06/2022 - Processo nº 4788/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: EVELAINE FERREIRA DELGADILHO DOS SANTOS.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 06/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 06/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.660.0000

1.660.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 07/2022 - Processo nº 5423/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: CRISTIANE MACHADO PIREDDA DE CAMARGO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 07/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 07/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.660.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 09/2022 - Processo nº 5457/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: AMANDA MERCADO GONÇALVES.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 09/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 09/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 12/2022 - Processo nº 6418/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ANNY LISE ROA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 12/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 12/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 06/2018 - Processo nº 21116/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ELOINA DE BARROS VILALVA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 06/2018, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 06/2018, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.660.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 15/2022 - Processo nº 8395/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: BEATRIZ APARECIDA COSTA DA CRUZ.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 15/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 15/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.660.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 4º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 08/2018 - Processo nº 20206/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ARIANNY MOREIRA MEDEIROS.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 08/2018, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 08/2018, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 20/2022 - Processo nº 11754/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: GEICE DE LIMA LEITE.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 20/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado 20/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.660.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado



nº 21/2022 - Processo nº 13926/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: DANIELA WINKLER DA COSTA SILVA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 21/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 21/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 25/2019 - Processo nº 16184/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 25/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 25/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.660.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 28/2019 - Processo nº 17812/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: FRANCISMARI LEONOR FREITAS DA SILVA SAUERESSIG.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 28/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 28/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 29/2019 - Processo nº 17945/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: BRENO ADRISON BARBOSA LEITE.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada

por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 29/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 29/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 30/2019 - Processo nº 18881/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: EDSON RAMÃO ALVES.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 30/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 30/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 03/2021 - Processo nº 15001/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ELIZANDRA OLIVEIRA DE ARRUDA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 03/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 03/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 04/2021 - Processo nº 15089/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ELIZANGELA MANOEL DE SOUZA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º



da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 04/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 04/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000
1.660.0000
1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 07/2021 - Processo nº 14991/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: CLEDSON BRINCKER DE OLIVEIRA BUENO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 07/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 07/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000
1.660.0000
1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 09/2021 - Processo nº 15096/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: GYAN CARLOS CELESTINO DE CARVALHO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 09/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 09/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000
1.660.0000
1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 13/2021 - Processo nº 15945/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: CLAUDIANA GONÇALVES DA SILVA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada

por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 13/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 13/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000
1.660.0000
1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 16/2021 - Processo nº 16088/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ELIZA HELENA DE QUEIROZ RAMOS.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 16/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 16/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000
1.660.0000
1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 22/2021 - Processo nº 15328/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: DEBORA CAMPOS DOS REIS NEIVA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 22/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 22/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000
1.660.0000
1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 24/2021 - Processo nº 15368/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.



CONTRATADA: ANA CÉLIA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 24/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 24/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 25/2021 - Processo nº 15414/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: EVANICE CORTES RONDON.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 25/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 25/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 27/2021 - Processo nº 15757/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: IVONETE DE OLIVEIRA GUARAGNI.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 27/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 27/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado

nº 33/2021 - Processo nº 16081/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: DANILA RODRIGUES NEVES.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 33/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 33/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 36/2021 - Processo nº 16087/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: DIANA VALERIA JOEIS.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 36/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 36/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 23/2022 - Processo nº 17094/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ALINE SILVA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 23/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 23/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.660.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 25/2022 - Processo nº 17977/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: GEOVANI SEBASTIÃO RODRIGUES DE LIMA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 25/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 25/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 29/2022 - Processo nº 18834/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: BELQUICE MARCIA VIANA ASSUMPCÃO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 29/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 29/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
- 8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.0000
- 1.660.0000
- 1.661.0000
- 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 30/2022 - Processo nº 19257/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ANA PAULA CRUZ RÔA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 30/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 30/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
- 8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.0000
- 1.660.0000
- 1.661.0000
- 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado

nº 32/2021 - Processo nº 19254/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: EDNALDO DA SILVA RAMOS.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 32/2021, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 32/2021, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
- 8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.0000
- 1.660.0000
- 1.661.0000
- 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 41/2019 - Processo nº 20196/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: GILSON ANASTÁCIO VELASQUES.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 41/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 41/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.0000
- 1.660.0000
- 1.661.0000
- 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 42/2019 - Processo nº 20551/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: EVELYN DAS GRAÇAS DIAS ALPIRES.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 42/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 42/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- 02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.0000
- 1.660.0000
- 1.661.0000
- 2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social
- 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.0000

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado



nº 44/2019 - Processo nº 20562/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: FRANCILENE ANA DA SILVA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 44/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 44/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 45/2019 - Processo nº 20715/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: DELCIDIO NEREU GOMES NETO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 45/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 45/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 47/2019 - Processo nº 20717/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: CARLOS DIAS FERREIRA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 47/2019, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 47/2019, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 40/2022 - Processo nº 22527/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: FABIANA FERREIRA AMBROSIO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 40/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 40/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 42/2022 - Processo nº 23560/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: ALEXSANDER THIAGO LIME DE MORAES.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 42/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 42/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 45/2022 - Processo nº 25011/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPTÃO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 45/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 45/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.



Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 53/2022 - Processo nº 27856/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: HELIO DO NASCIMENTO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 53/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 53/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 56/2022 - Processo nº 30355/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA PINTO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 56/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 56/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 64/2022 - Processo nº 31354/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: CLAUDEMAR PEREIRA RODRIGUES.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 64/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 64/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 66/2022 - Processo nº 31430/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 66/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 66/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 68/2022 - Processo nº 31607/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ANDREIA SILVA DE MORAES.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 68/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 68/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 71/2022 - Processo nº 31738/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: FRANCILENE MANCILHA SANT'ANNA

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 71/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 71/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 73/2022 - Processo nº 31691/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.



CONTRATADA: ANA LUCIA SOARES LACERDA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 73/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 73/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 75/2022 - Processo nº 31831/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: APARECIDA GOMES MONTEIRO.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 75/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 75/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 80/2022 - Processo nº 31750/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ANNE CAROLINE DE SOUZA XIMENES.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 80/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 80/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 85/2022 - Processo nº 33929/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: EDNA GOMES LOPES ARRUDA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 85/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato Administrativo nº 85/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 86/2022 - Processo nº 33929/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: ALINE RAMONA DE ANDRADE SILVA.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 86/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 86/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.]

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 88/2022 - Processo nº 34052/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: EDINEIA DOS SANTOS.

OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri lunes, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar a devida atualização da Dotação Orçamentária, da Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 88/2022, em atendimento à Portaria STN nº 10.463 de 07 de dezembro de 2022/ TCE/MS, que dispõe sobre a Fonte ou Destinação de Recurso 2023, **RESOLVE** apostilar o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 88/2022, onde faz constar:

CLÁUSULA QUARTA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2635 - Bloco Proteção Social Básica - BPSB

8667 - Bloco Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.500.0000.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

Assina: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.831/2022 - INEXIGIBILIDADE

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá

Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recurso financeiro à Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO, para a realização do "Carnaval Cultural 2023", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Valor: R\$ 176.750,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

02.27- Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014, e suas alterações e o Decreto nº 1.764/2017, do Poder Executivo Municipal.

Assinam: Sr. Marcelo Aguiar lunes - Prefeitura Municipal de Corumbá, Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Sr. Victor Raphael de Almeida - Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a legislação que versa acerca dos procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, qual seja Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017;

Considerando a previsão legal do artigo 31, II, da Lei 13.019/2014, e art. 38, II, do Decreto Municipal nº 1.764/2017, que estabelecem:

Lei 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Decreto Municipal nº 1.764/2017, de 06 de março de 2017

Art. 38 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando o permissivo legal da Lei 13.019/2014, no artigo 2º, inciso VIII, que estabelece a possibilidade de realização de termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco **propostas pelas organizações da sociedade civil**, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

Considerando a responsabilidade pela execução das políticas públicas de cultura recai sobre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

A relevância da iniciativa promovida pelo **Instituto Moinho Cultural Sul-Americano** em aplicar o Projeto **Caminho da Cultura**, consistente em aulas de música para crianças e adolescentes oriundos da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS, dentro das instalações do Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, em cumprimento a Lei Federal nº 11.769/2008.

Considerando a observância dos pareceres técnicos exarados e acostados aos autos que dão conta da inequívoca capacidade do Instituto Moinho Cultural Sul-Americano (MS) na execução do projeto Caminho da Cultura, que consiste em aulas de música para crianças e adolescentes oriundos da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS,

Ademais, o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano (MS) é organização da sociedade civil expressiva e atuante na execução de projetos culturais dessa natureza, tendo recebido diversas premiações.

No presente caso, temos a necessidade da Administração Municipal atender o interesse público, garantindo a perpetuação da cultura local, por meio da música, e em contrapartida tem-se a necessidade de forma legal de garantir o aporte financeiro.

Considerando que o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano (MS) foi considerado de utilidade pública por intermédio da Lei Ordinária nº 2.337, de 23 de julho de 2013, tendo em vista a permissão por intermédio da lei nº 13.019/2014, bem como, recebe verba de subvenção social autorizada por lei e prevista no orçamento conforme art. 12 da Lei nº 4.320/64;

Tal fato impossibilita a concorrência para tal objeto, de consequência, inexigível o Chamamento Público ante a demonstrada exclusividade da proponente para realizar as referidas atividades.

Por fim, e com vistas nos pareceres técnicos e documentos acostados nos autos, considero que as metas propostas só poderão ser alcançadas pela entidade específica devido a sua inexorável capacidade no trato deste tema singular, é que a administração pública afasta a realização do chamamento público, nos termos do caput do art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como seja firmado Termo de Fomento entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Instituto Moinho Cultural Sul-Americano (MS) para realizar o Projeto Caminho da Cultura.

Corumbá, 07 de fevereiro de 2023.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" nº 17 de 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas no Termo de Fomento 002/2023, firmado entre o Município de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições instituídas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada, firmada entre o Município de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a implantação de aulas de música para crianças e adolescentes oriundos da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS dentro das instalações do Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
- e) Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- f) Cumprir com as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- g) Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão, no respectivo Termo de Fomento que venha participar;
- h) propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros;

I) Sandro da Costa Asseff - 10164

II) José Gilberto Garcia Rozisca - matrículas 10094

III) Albano do Nascimento Garcia - matrícula 1136

Art. 4º. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando

verificar que:

I - Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de fomento da presente portaria;

II - Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§1º. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração;

§ 2º. Na hipótese do §1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento.

Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados à esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento;

Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar a publicação da Resolução;

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2023.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" nº 17 de 01/01/2021

Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como gestor do Termo de Fomento 002/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano

A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - A presente resolução dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como gestor do Termo de Fomento 002/2023, referente ao repasse de recursos financeiros para o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano, cujo objeto é a implantação de aulas de música para crianças e adolescentes oriundos da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS dentro das instalações do Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Art. 2º - Fica a servidora, **Cinara Regina Fernandes**, mat. nº. 2943, designada para atuar como gestora do Termo de Fomento 002/2023, referente ao Processo Administrativo nº 36.827/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido termo.

Art. 3º - O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35, §6º, da Lei nº 13.019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelece a vigência desta resolução até a extinção do Termo de Fomento nº 002/2023.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Termo de Fomento, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2023

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" nº 17 de 01/01/2021

Edital 004/2023-B FCPH

CONCURSO DE MARCHINHAS CARNAVELESCAS

O Diretor- Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração no Edital nº 004/2023 do Concurso de Marchinhas Carnavalescas do Carnaval de Corumbá 2023.

Art. 1º Ficam alterados a data e o local de realização do Concurso de Marchinhas Carnavalescas do Carnaval de Corumbá 2023 para o dia **10 de fevereiro**, sexta-feira, no Jardim da Independência.

Art. 2º Os outros dispositivos do Edital nº 004/2023 continuam inalterados.

SANDRO DA COSTA ASSEFF
Assessor Executivo I

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Corumbá - MS, 07 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 01 de 07 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 01/2023, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa SÃO CAMILO TÊXTIL LTDA-ME.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor gestor e fiscal do Contrato nº 01/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2022, Processo Administrativo nº 34372/2022, referente a Aquisição de Camisetas para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá 2023.

Art. 2º. Fica o servidor, Estacio Muniz da Silva Santos, matrícula nº 10722, designado para atuar como Gestor do Contrato nº 01/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 34372/2022 sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º. Fica o servidor Kleyton Arruda Pozza, matrícula nº 10832, designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 34372/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, 26 de Janeiro de 2023.

Corumbá-MS, 07 de Fevereiro de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DELIBERAÇÃO 01/CMDCA - 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Outubro a Dezembro de 2022, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 188ª Reunião Ordinária realizada no dia 07/02/2023, Ata 276ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiro de Outubro a Dezembro de 2022, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 002/CMDCA - 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o Balanço Geral/2022 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 188ª Reunião Ordinária realizada no dia 07/02/2023, Ata 276ª.

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balanço Geral/2022 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara
Presidente do CMDCA

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

